

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.930	289	01

A MATRÍCULA DATA: 06/04/1989.


CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ – MT.

**Imóvel:** EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER, Av. Rubens de Mendonça, Sala 604, localizada no 6º pavimento, área total construída 79,894 metros quadrados; área comum: 20,544 metros quadrados; área privativa 59,650 metros quadrados, bem como a correspondente área ideal de solo de 14,32637 metros quadrados, compõe-se de: sala, copa e WC, confronta-se pela frente, com recuo junto à Av. do CPA; fundos com sala 603, hall e escadarias; esquerda com recuo junto à Travessa D e sala 603, à direita com recuo junto ao lote 08. **Adquirente:** GEMINI – PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Anterior: 40.354, fls. 282, do livro 2-FF.

MATRICULADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta


R-1-65.930

Em 06/04/1989. **Adquirente:** VILA BELA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à Av. Rubens de Mendonça, 917, 6º pavimento, CGC/MF 15.355.183/0001-35. **Transmitente:** GEMINI – PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Prof. Feliciano Galdino, 298, representada por Marcos Bozolan Mendes. **Título de Transmissão:** Escritura de COMPRA E VENDA, de 17/03/1989, fls. 01, do livro 263-D, do 2º Ofício desta Capital. **Valor:** NCz\$181,89 (cento e oitenta e um cruzados novos e oitenta e nove centavos). **Características e Confrontações:** Sala 604, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições:** Pelas partes foi dito, sob as penas da lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a lei 7433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986. Foi pago transmissão pelo ITBI de 02/03/1989 no valor de NCz\$29.485,00 referentes à 04 salas, matriculadas sequencialmente.

REGISTRADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta


R-2-65.930

Em 18/12/1.989. **Credor:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IAPAS, entidade autárquica, criada pela Lei 6.439 de 01/09/1.977, com sede e foro instalado, na Cidade de Brasília-DF, Setor autarquias Sul, quadra 02, bloco O e superintendência Regional nesta Cidade, a Av. Getúlio Vargas, 553, 7º andar. **Devedora:** VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada. **Forma do Título:** Escritura Pública de HIPOTECA de 15/12/1.989, às fls. 181, do livro 173, do 6º Ofício da Capital. **Valor:** NCz\$185.561,37 – correspondendo a 33.521,05 BTNF. **Vencimento:** Não há. **Juros:** Não há. **Características e Confrontações:** Em hipoteca a sala 604, no 6º pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As constante da escritura.

REGISTRADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

AV-3-65.930

Quitado o R2 conforme autorização do Credor, em 06/12/1993. (Ofício 810.000.0/34 de 10/04/1992). Cuiabá, 07/12/1993.

AVERBADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.930	289	01

**R-4-65.930**

Em 28/01/1994. Emitente: VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A. Endossatário: WILLIAM BAKARJI, CPF n.º 138.074.391-53; MARIA ANGELA BONFIM BAKARJI, CPF n.º 109.226.871-53, brasileiros, casados, residentes a Rua Trigo de Loureiro, 380, apartamento 601, Bairro Miguel Sutil Cuiabá-MT. Forma do Título: Cédula de CREDITO COMERCIAL n.º 94/0002-6. Valor: Cr\$12.000.000,00. Vencimento: 07/07/1.995. Juros: 12,68 % ao ano. Praça de Pagamento: Cuiabá-MT. Emissão: Cuiabá-MT. Característicos e Confrontações: Em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência os imóveis matriculados sob n.ºs 65.930, fls. 289, do livro 2-GM, 65.929, fls. 288, do livro 2-GM. Em 3º grau o imóvel matriculado sob n.º 65.927, fls. 286, do livro 2-GM e matrícula 65.928, fls. 287, do livro 2-GM no 2º Ofício de Cuiabá-MT. O crédito deferido para suprimento de Capital de Giro.

REGISTRADO POR:

*M. Figueiredo*  
Mecena de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**R-5-65.930**

Em 28/01/1994. Emitente: VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 15.355.183/0001-35. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A. Endossatários: WILLIAM BAKARJI, CPF 138.074.391-53, residentes à Rua Trigo de Loureiro, 380, aptº 601, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá-MT. Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, n.º 93/00180-0. Valor: CR\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais). Vencimento: 28/03/1994. Juros: 32,92% ao ano. Praça de Pagamento: Cuiabá-MT. Emissão: Cuiabá-MT. Característicos e Confrontações: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis matriculados sob n.ºs 65.920, fls. 289, do livro 2-GM e 65.929, fls. 288, do livro 2-GM, n.º RGI. O Crédito deferido para suprimento de Capital de giro.

REGISTRADO POR:

*M. Figueiredo*  
Mecena de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**R-6-65.930**

Em 16/05/1995. Emitente: VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC 15.355.183/0001-35, Cuiabá-MT. Financiador: BANCO DO BRASIL S/A. Endossatários: WILLIAM BAKARJI, MARIA ÂNGELA BONFIN BAKARJI, CPF 138.074.391-53 e 109.226.871-53. Forma do Título: Cédula de CRÉDITO COMERCIAL, n.º 95/00097-6. Valor: R\$41.647,09. Vencimento: 20/10/1996. Juros: 26,824% ao ano. Praça de Pagamento: Cuiabá-MT. Emissão: Cuiabá-MT, 20/07/1995. Característicos e Confrontações: Em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, os imóveis matriculados sob n.ºs 65.927, fls. 286, 65.928, fls. 287; 65.929, fls. 288; 65.930, fls. 289, do livro 2-GM do 2º Ofício de Cuiabá. O Crédito deferido destina-se única e exclusivamente a liquidação/amortização de dívidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A.

REGISTRADO POR:

*M. Figueiredo*  
Mecena de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**R-7-65.930**

Protocolo n.º 75.018, em 01/09/1.999. Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do processo n.º 2.661/98, em que Vila Bela Industria, Com. e Construção Ltda move contra TV Pantanal Ltda, para a cobrança do crédito de R\$11.644,10, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta Comarca Dr. Diocles de Figueiredo, foi determinado o Registro da Penhora do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor.

REGISTRADO POR:

*M. Figueiredo*  
Mecena de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente e verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral</b>	<b>2-GM</b>	<b>65.930</b>	<b>289</b>	<b>02</b>

**R-8-65.930**

Protocolado sob nº 76.271, em 15/03/2.000. Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos de Execução, processo nº 2.038/98, que o **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER** move contra **VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, para cobrança do crédito no valor de R\$11.021,00 (onze mil e vinte e um reais). Foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do autor. Em 17/03/2.000.

REGISTRADO POR:

Lls

*[Assinatura]*  
 Nome do Registrado: Cuiabá de Vila  
 do Notário Substituído

**AV-9-65.930**

Quitados os R4, 5, 6, objetos desta matrícula, conforme autorização do Credor, em 11/07/2.002. Cuiabá, 09/10/2.002.

AVERBADO POR:

cqs

*[Assinatura]*  
 Nome do Registrado: Cuiabá de Vila  
 do Notário Substituído

**AV-10-65.930**

Faz-se a presente averbação para fazer constar na presente matrícula, que de acordo com a Alteração e Consolidação do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Sul, sob nº 54101138, em 19/01/2.001, a razão social fica alterada para **CONSTRUTORA VILA BELA LTDA**. Cuiabá, 26/11/2.002.

AVERBADO POR:

*[Assinatura]*  
 Nome do Registrado: Cuiabá de Vila  
 do Notário Substituído

**R-11-65.930**

Em 26/11/2.002. **Adquirente: ELVIS ANTÔNIO KLAUK JÚNIOR**, brasileiro, solteiro segundo declarou, empresário, maior, emancipado conforme Escritura Pública de emancipação lavrada as Notas do 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, no livro nº 518, fls. 086/087, aos 31/07/2.001, devidamente registrado no livro nº 8-E, fls. 118v, sob nº 6.658, em 01/08/2.001, pelo Cartório do 3º Ofício Registral Civil da Comarca desta Capital, e averbado no livro A-80, fls. 121, nº 22.444, em 11/10/2.002, no Cartório do 2º Ofício, Registro Civil e Tabelionato de Cáceres/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 1042129-7, expedida em 01/12/1.993, pela SJ/MT, inscrito no CPF/IMF sob nº 706.688.251-20, filho de Elvis Antônio Klauk e Vera Lúcia Fanaia Klauk, residente e domiciliado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.767, Apartamento 12, nesta Capital. **Transmitente: CONSTRUTORA VILA BELA LTDA**, com sede na Rua Areti Diligeorge Vavas, nº 697, Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/IMF sob nº 15.355.183/0001-35, Inscrição Estadual nº 28.296.011-2. **Forma do Título: Escritura Pública de COMPRA E VENDA** de 21/11/2.002, fls. 114/116, livro 415, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor: R\$15.000,00** (quinze mil reais), incluindo neste valor 02 (dois) imóveis. **Anterior: nº 65.930-R1, fls. 289, livro 2-GM.** **Características e Confrontações: Sala 604, localizada no 6º pavimento, área total 79,894 metros quadrados**, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições: As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Apresentada a CND/INSS nº 029722002-06001040, emitida em 25/09/2.002, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº 5.667.744, emitida em 12/09/2.002, pela SRF/IMF, ambas em nome da outorgante vendedora.**

<b>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL</b> da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral</b>	<b>2-GM</b>	<b>65.930</b>	<b>289</b>	<b>02</b>

REGISTRADO POR: *W. K. L. L.*  
Wladimir Klinger Lacerda  
 2ª. Circunscrição Substituído

**AV-12-65.930**  
 Que o outorgado comprador tem conhecimento que sobre o imóvel existem duas penhoras: Processo n.º 2.661/98, registrada sob n.º 07 e Processo n.º 2.038/98, registrada sob n.º 08, desta matrícula. Cuiabá 26/11/2.002.

AVERBADO POR: *W. K. L. L.*  
Wladimir Klinger Lacerda  
 2ª. Circunscrição Substituído

**AV-13-65.930**  
 Protocolo nº 90.103 de 15/02/2.005. Faz-se esta averbação para fazer constar que conforme Ofício nº 068/2005, datado de 01/03/2.005, do Juízo de Direito da Décima Sétima Vara Cível, fica liberada a Penhora, objeto do R-8 desta matrícula, referente ao Processo nº 2038/98, em que o CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ELDORADO EXECUTIVE CENTER move contra VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Cuiabá, 08/03/2.005.

DIGITADO POR: *W. K. L. L.*  
Wladimir Klinger Lacerda  
 2ª. Circunscrição Substituído

**AV-14-65.930**  
 Protocolo nº 93.659 de 05/10/2.005. Faz-se esta averbação para fazer constar que conforme Ofício nº 290/2005, datado de 05/10/2.005, do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível, fica liberada a Penhora, objeto do R-7 desta matrícula, referente ao Processo nº 2661/14998, em que a VILA BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA move contra TV PANTANAL LTDA. Cuiabá, 06/10/2.005.

DIGITADO POR: *W. K. L. L.*  
Wladimir Klinger Lacerda  
 2ª. Circunscrição Substituído

**R-15-65.930**  
 Protocolo nº 94.014 de 28/10/2.005.  
 Em 03/11/2.005. Credoras: **J. TOLEDO DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Assunção Borges, 381, Bairro do Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 84.447.804/0001-23; e **CONSÓRCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA**, com sede na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 4950 1º andar, em Jundiá – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.723.801/0001-00. Devedora: **AMAZONIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1807, Bosque da Saúde, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 07.189.513/0001-31. E ainda como outorgante: **ELVIS ANTÔNIO KLAUK JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no Conselho Nacional de trânsito sob nº 01453892670 e na OAB/MT sob nº 6301-E, e inscrito no CPF/MF sob n.º 706.688.251-20, filho de Elvis Antônio Klauk e Vera Lúcia Fanaia Klauk, residente na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1767, Edifício Saint Paul, apartamento nº 12, Bairro Bosque da Saudade, nesta Capital. **Forma do Título: Escritura Pública de CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL**, de 26/10/2.005, fls. 067 à 070, livro n.º 799, do Cartório do 1º Tabelião de Notas de Jundiá – Estado de São Paulo. **Valor: R\$80.000,00** (oitenta mil reais). **Prazo:** que a garantia ora instituída subsistirá integralmente durante o prazo de quatro (04) anos, a contar da data da assinatura da presente escritura, ainda que, durante esse lapso de tempo a devedora venha a efetuar a liquidação de

Este documento é copia do original assinado digitalmente por SERGIO PAULO GROTTI e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/08/2021 às 17:13, número WCGR21083538160 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/08/2021 às 17:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0100665-70.2007.8.12.0001 e o código 4170809.

<b>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL</b> da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente e Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral</b>	<b>2-GM</b>	<b>65.930</b>	<b>289</b>	<b>03</b>

seus débitos para com as outorgadas credoras, ou contrair com ela novas dívidas, observando, entretanto, o limite máximo estabelecido na escritura. Garantia: E para Garantia, o outorgante dá a Credora, sem concorrência, em Primeira e especial hipoteca, a Sala 604, localizada no 6º pavimento, área total 79,894 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula acima.  
**Condições:** As constantes da Escritura. Pelas outorgadas me foi dito que aceitavam a presente garantia real e esta escritura em todos os seus expressos termos, para que produza seus fins e efeitos de direito. Foi apresentada a certidão de que trata o inciso IV do art 1º do Dec. Fed. 93.240/86, que regulamentou a lei Federal nº 7.433/85, expedida pelo 2º registro de imóveis – 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – MT. **Emolumentos:** R\$1.597,80. AMMP: R\$1,20. AMAM: R\$1,20. OAB/MT: R\$1,20.

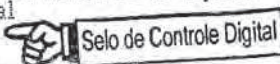
**DIGITADO POR:**

dsc

Detza Souza da Cruz Peretra  
Escrivente

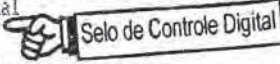
**AV-16-65.930.** Protocolo nº 122.169 de 23/02/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: ELVIS ANTÔNIO KLAUK JUNIOR casou-se com LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI, casamento realizado em 03/05/2006, sob regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme apresentação da certidão de casamento, termo nº 16.664, às fls. 242-F, do livro nº 055-B, do Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá/MT, nos termos da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada em 27/03/2006, às fls. 161, do livro nº 006, no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte, Comarca de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 14.657, às fls. 044, do livro 03 de Registro Auxiliar, em 12/01/2007, no 6º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, passando a contraente a assinar: LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI KLAUK, Cuiabá, 23/02/2010. Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. vrrtp

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059  
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro  
Selo de Controle Digital  
Cod.Ato(s): 148  
AAN59396 R\$ 7,80  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>  
537574!01!00006!0002!23/02/2010!23/02/2010!122169!26M!65930!AV16



**AV-17-65.930.** Protocolo nº 122.170 de 23/02/2010. Faz-se a presente averbação para fazer constar que: Conforme apresentação de documento: LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI KLAUK, é portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.752.742-2, expedida em 17/10/1997, pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.494.151-51. Cuiabá, 23/02/2010. Emolumentos: R\$7,80; FCRCPN: R\$3,43. vrrtp

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059  
Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro  
Selo de Controle Digital  
Cod.Ato(s): 148  
AAN59398 R\$ 7,80  
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>  
537574!02!00007!0002!23/02/2010!23/02/2010!122170!26M!65930!AV17



**R-18-65.930.** Protocolo nº 121.704 de 01/02/2010.  
Em 23/02/2010. Credoras: J. TOLEDO DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Raimundo Assunção Borges, nº 381, Bairro do Aleixo, inscrita no CNPJ sob nº 84.447.804/0001-23; e CONSÓRCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA, com sede na Avenida Prefeito Luiz Latorre, nº 4950 1º andar em Jundiá – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 57.723.801/0001-00. Devedor

Este documento é copiado digitalmente por SERGIO PAULINO GROSSO DO SUL, Protocolado em 20/08/2021 às 17:13, sob nº 2017.08.12.0001 e o código 4170809. Para acessar os autos processuais, acesse o site: https://esaj.tjms.jus.br/pastaigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0100665-70.2007.8.12.0001 e o código 4170809.

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de  
Ordem

Folha Nº

Ficha Nº  
(Versão)**REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral**

2-GM

65.930

289

03V

**AMAZÔNIA REVENDEDORA DE MOTOS LTDA**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1807, Bosque da Saúde, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 07.189.513/0001-31. E ainda como outorgante Garantidor: **ELVIS ANTÔNIO KLAUK JÚNIOR** brasileiro, advogado, inscrito no Conselho Nacional de Trânsito sob nº 01453892670 e inscrito no CPF/MF sob nº 706.688.251-20, filho de Elvis Antônio Klauk e Vera Lúcia Fanaia Klauk, casado com **LIVIA LEITE NOGUEIRA GAETI KLAUK**, brasileira, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 35.752.742-2, expedida em 17/10/1997, pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 021.494.151-51, filha de Douglas Brasil Nogueira Gaeti e Maria Aparecida Leite Nogueira Gaeti, casados sob o regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 27/03/2006, às fls. 161 do livro nº 006, no Serviço Notarial e Registral Xavier de Matos, Distrito de Coxipó da Ponte Comarca de Cuiabá/MT, e devidamente registrada sob nº 14.657, às fls. 044, do livro 03 de Registro Auxiliar, em 12/01/2007, no 6º Serviço Notarial e Registral desta Capital, residentes e domiciliados na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1767, Edifício Saint Paul apartamento nº 12, Bairro Bosque da Saudade, nesta Capital. **Forma do Título: Escritura Pública de CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA REAL**, de 25/01/2010, fls. 195 a 198, livro nº 0844 do Cartório do 1º Tabelião de Notas de Jundiá - Estado de São Paulo. **Valor: R\$80.000,00** (oitenta mil reais). **Prazo: que a garantia ora instituída subsistirá integralmente durante o prazo de dois (02) anos, a contar da data da assinatura da presente escritura, ainda que, durante esse lapso de tempo a devedora venha a efetuar a liquidação de seus débitos para com as outorgadas ou contrair com ela novas dívidas, observando, entretanto, o limite máximo estabelecido na escritura.** **Garantia: E para Garantia, o outorgante garantidor dá a Credora, em Segunda e Especial Hipoteca, sem concorrência de terceiros, a Sala 604, localizada no 6º pavimento, descrito e caracterizado na matrícula acima.** **Condições: As constantes da Escritura.** Foram apresentadas e ficam arquivadas naquela serventia, sob nº 0037/2010, na pasta própria nº 01/2010, as certidões de que trata o inciso IV do art 1º do Dec. Fed. 93.240/86, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/85, expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT. Declara mais o outorgante, na forma da lei, sob sua inteira e total responsabilidade civil e criminal, que não é responsável direto por recolhimento de contribuições a PREVIDÊNCIA SOCIAL, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/1991 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), bem como, a não ser a hipoteca dada as mesmas outorgadas, inexistem quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nem ônus reais incidentes sobre o mesmo, não estando, assim, ocorrendo nenhuma constrição sobre o bem ora transacionado, e, que o referido bem não faz parte de bem de família. **Emolumentos: R\$1.603,90; FCRCPN: R\$3,43. vrtp**

Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 059

Poder Judiciário Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

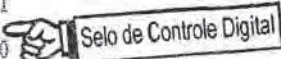
Cod.Ato(s): 53

AAN59394

R\$ 1.603,90

Consulte: <https://www.tj.mt.gov.br/selos>

532670|01|00032|0002|23/02/2010|01/02/2010|121704|26M|65930|R18



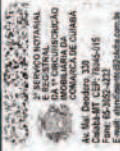
**AV-19-65.930. Protocolo nº 185.945 de 29/10/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 201809.1111.00599553-IA-980 de 11/09/2018, referente ao Processo nº 01331003420075230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região -**

continua na ficha nº **004**

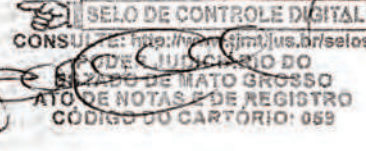
Este documento é copia do original assinado digitalmente por SERGIO PAULO GROTTI e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/08/2021 às 17:13, sob o número WCGR210833538160, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/08/2021 às 17:18. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0100665-70.2007.8.12.0001 e o código 4170809.

<b>SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL</b> da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	<b>Livro Nº</b>	<b>Nº de Ordem</b>	<b>Folha Nº</b>	<b>Ficha Nº</b> (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2- GM</b>	<b>65.930</b>	<b>289</b>	<b>04F</b>

Cuiabá MT - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **ELVIS ANTONIO KLAUK JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 706.688.251-20. Cuiabá, 13/11/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/apcb**



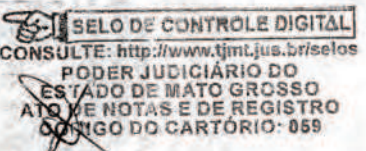
SELO DE CONTROLE DIGITAL: BEE70688 - GRATUITO  
 CÓDIGO DO ATO: 148-1001.326476.01.00086.0003.CAROLFRA.1)  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 185945 EM 29/10/2018  
 AVERBADO SOB O NR. AV19  
 NA MATRÍCULA NR. 65930 DO LIVRO NR. 2GM  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 13/11/2018  
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE



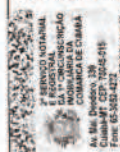
**AV-20-65.930. Protocolo n.º 193.781 de 14/10/2019.** Conforme Termo de Penhora - Bem Imóvel, datado de 21/08/2019, e Certidão de Penhora, datado de 21/08/2019, extraídos dos autos do processo n.º 0100665-70.2007.8.12.0001/01, expedidos pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Campo Grande da 1ª Vara Cível, em que comparecem como **Parte autora: SERGIO PAULO GROTTI** e como **Parte ré: JW FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ/MF 04.936.247/0001-75, **ELVIS ANTÔNIO KLAUK JÚNIOR**, CPF/MF 706.688.251-20 e **VERA LÚCIA FANAIA KLAUK**, CPF/MF 442.419.501-59 para garantir a execução no valor de R\$13.648,39 (treze mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), atualizado até Novembro/2018, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, e assinado pela Chefe de Cartório, Rosângela Dourado Ponciano, **foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 16/10/2019. **Emolumentos:** R\$70,90; **FCRCPN:** R\$5,89. **bns/dsc**



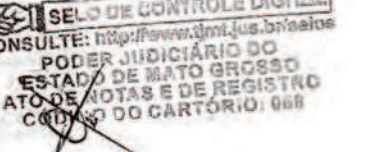
SELO DE CONTROLE DIGITAL: B1020569 R\$70,90  
 CÓDIGO DO ATO: 54-1001.535532.01.00044.0002.DANIELLE.1)  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 193781 EM 14/10/2019  
 REGISTRADO SOB O NR. AV20  
 NA MATRÍCULA NR. 65930 DO LIVRO NR. 2GM  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 16/10/2019  
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA



**AV-21-65.930. Protocolo n.º 200.341 de 24/09/2020.** **Faz-se a presente averbação para constar** que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202009.2321.01328370-TA-190** de 11/09/2018, referente ao **Processo n.º 01331003420075230004** do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao **Protocolo n.º 201809.1111.00599553-IA-980**, constante na **AV-19** desta matrícula, em nome de: **ELVIS ANTONIO KLAUK JUNIOR**, CPF/MF sob nº 706.688.251-20. Cuiabá, 02/10/2020. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tytk/psnn**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: B11083563 - GRATUITO  
 CÓDIGO DO ATO: 148-1003.496967.01.00162.0004.CAROLFRA.1)  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 200341 EM 24/09/2020  
 AVERBADO SOB O NR. AV21  
 NA MATRÍCULA NR. 65930 DO LIVRO NR. 2GM  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 02/10/2020  
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA



**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT**  
**ANA MARIA CALIX MORENO**  
 Titular Interina

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS**

CERTIFICO QUE ESTÁ FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 65930 DO LIVRO Nº 2GM. NÃO EXISTINDO QUAISQUER OUTROS REGISTROS, AVERBAÇÕES OU ÔNUS, ALÉM DO QUE DELA CONSTAM ATÉ A PRESENTE DATA E TEM VALOR DE CERTIDÃO.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. CUIABÁ-MT, 20 de agosto de 2021, 10:36:30h.

Maria de Lourdes Almeida Cabral  
 Escrevente Autorizada  
 Pedido nº 435482  
 Emolumentos: R\$ 46,20  
 ISSQN: R\$ 1,12  
 Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.  
**E STA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**

Selo de Controle Digital  
 Código do(s) Ato(s): 176, 177  
 BPR 83202

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT**  
**ANA MARIA CALIX MORENO**  
 Titular Interina

CERTIFICO ainda que, encontra-se protocolada nesta Serventia, sob o nº207.094 do livro 1, em 29/07/2021, um(a) PENHORA.

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

**MARIA DE LOURDES ALMEIDA CABRAL:406614401**  
 40661440125  
 403C7A4D271243801FD84347739E7B449463

20/08/2021 10:36

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DE ACESSO:  
<https://assinatura.digital.tj.ms.gov.br>